



DECRETO N º 068/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e rescisão de todos os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições, e, na conformidade com o artigo 73, Inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam EXONERADOS todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, dos órgãos integrantes da Administração Direta, com exceção dos Secretários Municipais Ordenadores de Despesas, do Procurador-Geral, Controlador-Geral, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Agente de Contratação do Município.

**Art. 2º** - RESCINDIR todos os contratos dos servidores contratados temporária e excepcionalmente vinculados a todas as Secretarias Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, em 28 de novembro de 2025.

*Corinto Machado de Matos Neto*  
Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal